

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 042/21 (videoconferência)

Processo TRT/SP nº 1002754-81.2021.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO

Aos vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, por meio do Sistema de Videoconferência da Plataforma Zoom, sob a Presidência **do Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO**, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO- SEPROSP; Suscitante.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTADORES E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO -SINDPD/SP; Suscitado.

Está presente a Exma. Sra. Procuradora Regional do Trabalho, **Dra. Marisa Regina Murad Legaspe**.

Está presente o Secretário da Vice-Presidência Judicial, **Sr. Stênio Alvarez Ferreira**.

O Sindicato Suscitante, SEPROSP, comparece representado pelo Preposto, Sr. Luigi Nese, e pelos advogados, Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, OAB/SP nº 17.663, e Drª. Cláudia Maria de Castro Casagrande Nagao, OAB/SP nº 38.659.

O Sindicato Suscitado, SINDPD/SP, comparece representado pelo Presidente, Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, pelo Vice-Presidente, Sr. João Antônio Nunes Gomes e Silva, e pelos advogados, Drs. Augusta Raeffray, OAB/SP nº 184.291, e José Eduardo Furlanetto, OAB/SP nº 82.567.

Comparecem os OUVINTES (espectadores) indicados pelo Sindicato Suscitante, em observância ao disposto no artigo 7º, § 2º, do Ato 8/GP, de 27/04/2020, Sr. Aristóteles Domingos de Abreu, Sr. Robson Gil Oliveira Cabral, Srª Maria do Carmo Silva Back, Sr. José Carlos Wahle e Srª. Sônia Romilda da Silva Magalhães.

Comparece como OUVINTE, em observância ao disposto no artigo 7º, § 2º, do Ato 8/GP, de 27/04/2020, o estudante do 7º semestre da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, Sr. Vítor Vicente Lima Costa, matrícula RA 00217625.

INCONCILIADOS.

Tendo em vista as Preliminares arguídas em Contestação pelo Sindicato Suscitado, requerendo a extinção deste Dissídio Coletivo, sem resolução de mérito, resta prejudicada a apresentação de sugestão conciliatória pelo Juízo.

Encaminhem-se os autos ao d. Ministério Público do Trabalho para emissão de Parecer e, após, distribua-se à Relatoria para providências a seu cargo.

Cientes as partes e o MPT.

Nada mais.

Audiência encerrada às 16h10min.

Eu, **Mayara Antunes Norbin**, Analista Judiciário, digitei a presente.

**JUIZ AUXILIAR DA
VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL
DR. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO**

PJe



Assinado eletronicamente por: [GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO] -

1f45fe0

<https://pje.trt2.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo